

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS - PROTUT 2019

A coordenação do LaMEP/CI torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de 15 (quinze) Bolsistas e Voluntários para o projeto intitulado *Utilização de Ferramentas Computacionais para Suporte no Processo de Ensino e Aprendizagem em Cursos Introdutórios de Matemática*, no âmbito do PROTUT 2019.

1 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 As inscrições serão recebidas e registradas apenas através do formulário digital disponibilizado no endereço <https://goo.gl/forms/4uRyEMJJldCVmecC3> no período de **19/02/2018 a 21/02/2018**.

1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela modalidade de concorrência (Bolsista ou Voluntário) e por apenas uma componente curricular de interesse.

1.3. As componentes curriculares participantes deste processo seletivo são: **Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Vetorial, Cálculo Numérico e Introdução à Álgebra Linear.**

1.4. Consoante o que preconiza o Edital PRG 03/2019, a seleção dar-se-á por três etapas subsequentes e eliminatórias que serão estabelecidas da seguinte forma: *i) Análise curricular*: classificar-se-á para a etapa ii) o(a) candidato(a) cuja média obtida na componente curricular de interesse for **maior ou igual a 8,0 (oito)**; *ii) Prova de conhecimentos específicos*: classificar-se-á para a etapa iii) o(a) candidato(a) que obtiver nota **maior ou igual a 5,0 (cinco)** e *iii) Entrevista*: classificar-se-á o(a) candidato(a) que se adequar aos objetivos do projeto.

1.5 A prova, de que trata o inciso ii) do item 1.3, constará de questões de múltipla escolha atinentes a todo o conteúdo da componente curricular de interesse, tendo por referência as ementas aplicadas nos cursos de graduação do CI/UFPB.

1.6 A nota máxima da prova será **dez (10,0)**, sem ponderações aplicáveis.

1.7 A ordem de classificação dos aprovados, bem como os critérios adotados para desempate nas etapas do processo seletivo seguirão as recomendações do disposto no item 6.2 do Edital PRG 03/2019.

1.8 Os resultados das etapas do processo seletivo, bem como convocação para prova e/ou entrevista serão comunicados por e-mail ao(à) candidato(a) nelas aprovado(a) e divulgados nas hipermídias do CI/UFPB conforme cronograma.

2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 O estudante Bolsista deverá atender os seguintes critérios: i) não receber outra bolsa institucional (não estar vinculado a outro projeto); ii) ser regularmente matriculado no curso objeto da tutoria e ter sido aprovado no componente curricular para o qual será tutor; iii) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o trabalho no projeto; iv) ser um estudante com bom desempenho acadêmico na disciplina em que concorrer à vaga de tutor, tendo sido aprovado na mesma. Ao estudante Voluntário não se aplica o critério i), apenas.

3 - CRONOGRAMA

Evento	Data
Aplicação das provas	22/02/2018 (à tarde; sala de aplicação a definir)
Entrevistas	25 a 27/02/2018
Divulgação de Selecionados	01/03/2018
Início das Atividades	11/03/2018